



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 10 de maio de 2026.

Ofício nº 5222/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 264/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 264/2026, de autoria do Nobre Vereador Adriano Rorato, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a execução da pintura do quebra-molas — lombada — localizado na Rua Itapemirim, em frente ao imóvel nº 1203, no Bairro Campos do Iguaçu, a fim de reforçar a sinalização horizontal e melhorar a visibilidade dos motoristas, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e análises técnicas pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 674/2026, de 8 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



3cb179ca-de9b-4b47-b380-7622b143cbc8



Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Ofício nº 674/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 264/2026 - Vereador Adriano Rorato**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 264/2026, de autoria do Vereador Adriano Rorato, que indica a execução da pintura da lombada localizada na Rua Itapemirim, em frente ao imóvel nº 1203, no Bairro Campos do Iguaçu, com a finalidade de reforçar a sinalização horizontal e melhorar a visibilidade aos condutores, informamos que, após vistoria técnica realizada no local, foram constatadas deficiências na sinalização existente.

Dessa forma, a demanda será incluída no planejamento operacional desta Diretoria para futura execução, conforme cronograma do setor competente.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Trânsito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



3cb179ca-de9b-4b47-b380-7622b143cbc8



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.222/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 264/2026 – VEREADOR ADRIANO RORATO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3cb179ca-de9b-4b47-b380-7622b143cbc8>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
3cb179ca-de9b-4b47-b380-7622b143cbc8

Hash do Documento

0F51E6DF0A35245B61B5EC293E0C8289B054CDE9EBE70B2D666B5FD8F66B1689

Anexos

264 - 2026 - RORATO - PINTURA QUEBRA-MOLAS (FOZTRANS)ASS.pdf - **60319f62-6865-4087-981d-e2743d2c0cb9**
OFÍCIO- Nº 674-2026-ORIGINAL.pdf - **b679e948-2aa1-4ff0-b1df-745a0fdbbcbd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 10/05/2026 18:49:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 11/05/2026 8:02:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

